

PORTARIA Nº 373/2025.

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 214/2017, EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.635/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento da estrutura administrativa municipal às recentes alterações legislativas;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.635/2025, que promoveu a reestruturação do padrão remuneratório e da carga horária do cargo de Enfermeira Estratégia Saúde da Família (ESF), no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 214/2017 havia convocado a servidora Elisa Saionara Etges para o cumprimento de jornada estendida de 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação remuneratória;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de promover a regularização da situação funcional da referida servidora à nova conformação legal vigente, preservando a legalidade, a eficiência e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, a contar da presente data, todos os efeitos da Portaria nº 214/2017, que convocou a servidora Elisa Saionara Etges para o exercício de jornada suplementar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º A jornada de trabalho e a remuneração da servidora ora mencionada passarão a observar integralmente as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.635/2025 e demais normativos correlatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.04.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9EO**DLL****0EE****M75**